



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS**

**EDITAL Nº 106 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019  
EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE  
ALUNOS ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS  
ANO 2020 – 1º SEMESTRE LETIVO**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de Mestrado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, recomendado pela CAPES.

### 1. LOCAL DO CURSO

As disciplinas do curso são ministradas no Campus I em Belo Horizonte e no Campus Timóteo do CEFET-MG.

### 2. HORÁRIO DAS AULAS

O Curso funcionará de segunda a sexta-feira, em horário da tarde e **noite**, no CEFET-MG.

### 3. DA MODALIDADE

Alunos especiais são aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso. É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

### 4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

A lista de disciplinas que serão ofertadas no 1º semestre de 2020 no POSMAT do CEFET-MG é apresentada nas Tabelas 1.

**TABELA 1: OFERTA DE DISCIPLINAS EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA NO CAMPUS I – BELO HORIZONTE E NO CAMPUS VII - TIMÓTEO**

Nº	DISCIPLINA	LOCAL	HORÁRIO	DIA	PROFESSOR (ES)	CH	CR			
1	Tecnologia da Soldagem	Campus I	13h00 às 15h30	Segunda-Feira	Prof. Cláudio Turani Vaz	45	3			
2	Metodologia da Pesquisa	Campus I	13h00 às 15h30		Prof.ª Aline Bruna da Silva					
3	Fundamentos da Transformação Mecânica dos Metais	Campus I	15h40 às 18h20		Prof.ª Elaine Carballo S.Corrêa					
4	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	Campus I	13h00 às 15h30	Terça-Feira	Prof. Flávio Renato de G.Padula			45	3	
5	Biomateriais e Engenharia de Tecidos	Campus I	13h00 às 15h30		Prof. Sidney Nicodemos da Silva					
6	Introdução aos materiais poliméricos e compósitos	Campus VII	14h00 às 16h30		Prof.ª Mirela de Castro Santos					
7	Introdução aos Materiais Cerâmicos	Campus I	15h40 às 18h20		Prof. Paulo Renato Perdigão de Paiva					
8	Planejamento Experimental	Campus VII	18h00 às 20h30	Prof. Tiago Almeida Silva	45					3
9	Ensaaios de Materiais	Campus I	13h00 às 15h30	Prof. Marcello Rosa Dumont						
10	Planejamento Experimental	Campus I	13h00 às 15h30	Prof. Wellington Lopes						
11	Física dos Materiais	Campus VII	14h00 às 16h30	Prof. Fernando Castro de Oliveira						
12	Propriedades Magnéticas de Aços Elétricos de Grãos Orientados e Não-Orientados	Campus VII	18h00 às 20h30	Prof. Daniel Leandro Rocco						
13	Introdução aos Materiais Poliméricos e Compósitos	Campus I	13h00 às 15h30	Prof. Claudinei Rezende Calado						

CH = Carga Horária (horas-aula)

CR = Número de Crédito

## 5. INSCRIÇÃO

**5.1** - Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação nos seguintes cursos: Engenharia (de Materiais, Metalurgia, Mecânica, Química, de Produção Civil ou Civil, Elétrica, Sanitária e Ambiental), Física, Química, Medicina ou áreas afins, Arquitetura e Design, dentre outros profissionais com graduação e experiência nas áreas correlatas às três linhas de pesquisa do curso e que almejem continuar os estudos para desenvolver novos conhecimentos e alunos dos cursos de **graduação em Engenharias** com previsão de conclusão de até dois semestres após o início do semestre letivo. Deverão apresentar mérito, aptidão e motivação para estudos mais específicos.

**5.2** - O período de inscrição será **a partir de 00 hora e 00 minuto do dia 02 de Dezembro de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 06 de Dezembro de 2019.**

**5.3** - As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos – stricto sensu e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais 1/2020.

**5.4** – Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, **LEGÍVEL**, no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA:

i) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no **Banco do Brasil**, utilizando a Guia do Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Acessar o seguinte endereço:

<https://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>

Preencher as seguintes informações:

- CPF Contribuinte: (CPF)
- Nome Contribuinte: (NOME COMPLETO)
- Unidade: COLEGIADO DA DIRETORIA
- Tipo Pagamento GRU: 032 - DPPG- MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS-PROCESSO SELETIVO-ALUNO ESPECIAL
- Valor: R\$30,00
- Data Vencimento: INFORMAR
- Gerar a guia
- Devido às alterações na legislação e limitações técnicas, a emissão de GRU ficará disponível no sistema somente em dias úteis entre 07h00 e 17h00.

A comprovação do pagamento da GRU **NÃO** poderá ser realizada como Agendamento de Pagamento. Em **nenhuma hipótese** a inscrição será aceita com este tipo de documento.

ii) Diploma ou documento equivalente à graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais. **Para alunos que se encontram cursando a graduação em Engenharias, conforme previsto na Resolução Posmat 20/19 de 30 de maio de 2019, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação. O prazo de conclusão não deve ser superior a dois semestres após o início do semestre letivo.**

iii) Histórico Escolar de graduação;

- iv) Certificado e Histórico Escolar de cursos de pós-graduação concluídos, se houver.
- v) Currículo Lattes atualizado nos últimos 120 dias;
- vi) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- vii) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;

**5.5** - O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção a isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo, segundo a Lei 12.799 de 10 de abril de 2013. Para usufruir de tal direito, o candidato deverá possuir renda bruta per capita familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio. A isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo será concedida ao candidato que for inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devendo tal cadastro ser informado no ato da inscrição no processo seletivo a partir do preenchimento do Anexo III. A data limite para o requerimento de isenção é até o segundo dia útil após o início das inscrições. A resposta à solicitação ocorrerá no dia útil seguinte, não cabendo recurso no caso de indeferimento. O resultado será publicado no sítio eletrônico do POSMAT e divulgado na secretaria do DEMAT.

**5.6** - Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.

**5.7** - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

**5.8** - O candidato poderá se inscrever em até (03) três disciplinas, **não sendo permitida a reopção**; só é permitida a inscrição nas disciplinas isoladas, listadas na Tabela 1. O candidato deve indicar, no momento da inscrição, a ordem de prioridade desejada para seleção;

**5.9** - Os candidatos que já cursaram como aluno especial 05 (cinco) disciplinas ou mais ou que tenham sido reprovados em 02 (duas) disciplinas terão sua inscrição indeferida.

**5.10** - O campo “observação” no Questionário do Processo Seletivo não será considerado na avaliação do Processo Seletivo.

**5.11** – Não serão aceitos documentos após o período de inscrição.

## 6. NÚMERO DE VAGAS

O número do total de vagas em cada disciplina é apresentado na TABELAS 2. O número de vagas disponíveis para matrícula isolada (Aluno especial) será estipulado pelo Colegiado do Mestrado em Engenharia de Materiais, tendo em vista o número de alunos regulares matriculados. **As vagas serão prioritariamente destinadas aos alunos regulares, sendo ofertadas para matrícula isolada somente as vagas não preenchidas.**

**TABELA 3: NÚMERO TOTAL DE VAGAS EM CADA DISCIPLINA OFERTADA NO CAMPUS I – BELO HORIZONTE E NO CAMPUS VII - TIMÓTEO**

Nº	DISCIPLINA	Vagas totais
1	TECNOLOGIA DA SOLDAGEM	20
2	METODOLOGIA DA PESQUISA	20
3	FUNDAMENTOS DA TRANSFORMAÇÃO MECÂNICA DOS METAIS	20
4	GESTÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL	20
5	BIOMATERIAIS E ENGENHARIA DE TECIDOS	20
6	INTRODUÇÃO AOS MATERIAIS POLIMÉRICOS E COMPÓSITOS (Turma II)	15
7	INTRODUÇÃO AOS MATERIAIS CERÂMICOS	20
8	PLANEJAMENTO EXPERIMENTAL (Turma II)	15
9	ENSAIOS DE MATERIAIS	12
10	PLANEJAMENTO EXPERIMENTAL (Turma I)	20
11	FÍSICA DOS MATERIAIS	15
12	PROPRIEDADES MAGNÉTICAS DE AÇOS ELÉTRICOS DE GRÃOS ORIENTADOS E NÃO-ORIENTADOS	15
13	INTRODUÇÃO AOS MATERIAIS POLIMÉRICOS E COMPÓSITOS (Turma I)	20

## 7. AVALIAÇÃO

**7.1** - A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelos professores responsáveis pela disciplina juntamente com o coordenador de curso, que deverá recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula.

**7.2** – A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo Diploma de Graduação, Histórico Escolar da Graduação e Curriculum Lattes.

**7.3** - Cabe ao Colegiado do Curso a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores e coordenador de curso.

## 8. RESULTADO

A relação nominal dos candidatos aprovados será publicada até o dia **11 de dezembro de 2019** no quadro de avisos da Coordenação de Curso e no endereço eletrônico <http://www.posmat.cefetmg.br>.

## 9. MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada nos dias **16 e 17 de dezembro de 2019**, no Campus I do CEFET-MG, Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça – Belo Horizonte MG, sala 120 (Coordenação do Mestrado em Engenharia de Materiais) **no horário de 09h00 as 12h00 e de 13h00 as 16h00** ou no Campus Timóteo, Rua 19 de Novembro, 121 – Centro Norte Timóteo – MG, sala 110 **no horário de 07h00 as 13h00**.

**9.1** - Documentação original exigida no ato da matrícula:

- a) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais no endereço eletrônico <http://www.posmat.cefetmg.br> (2 vias);
- b) Diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, de outro documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecido. Considera-se documento equivalente aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. **Para os alunos que se encontram cursando a graduação em Engenharias, conforme previsto na Resolução Posmat 20/19 de 30 de maio de 2019, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação.**
- c) Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;
- g) Comprovante de endereço;
- h) Fotografia 3x4;
- i) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso devidamente preenchido e assinado.

**9.2** - Para a alínea “a” deverão ser apresentadas **duas cópias impressas** dos documentos. Para as alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” deverão ser apresentadas **uma cópia impressa** dos documentos **acompanhados do original**.

**9.3** – A matrícula poderá ser efetuada por terceiros desde que apresente uma procuração, informando o nome e número de documento tanto do aluno quanto da pessoa que trará a documentação, sendo de próprio punho, sem necessidade de autenticação em cartório.

**9.4** - Não serão aceitas matrículas com documentação incorreta ou incompleta.

## **10. NORMAS APLICÁVEIS**

**10.1** - A inscrição dos candidatos implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, bem como do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.

**10.2** - Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados neste Edital.

**10.3** – Recursos do resultado serão aceitos até as 17h00 do dia útil seguinte da sua publicação, devendo ser protocolado na Secretaria da Coordenação do Programa.

**10.4** - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a consolidação da inscrição.

## **11. CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
02/12/2019 à 06/12/2019	Período de Inscrição
11/12/2019	Resultado Final
13/12/2019	Homologação do Resultado
16 e 17/12/2019	Período de Matrícula

## **12. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou especiais serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso.

## **13. PRAZO DE VALIDADE**

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do primeiro semestre letivo de 2020. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital afixado no quadro de avisos da Coordenação de Curso e publicado no sítio <http://www.posmat.cefetmg.br>.

**Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2019.**

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor Geral do CEFET-MG

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação